



Prefeitura Municipal de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

E-mail: prefchopim@chnet.com.br

Telefax (0**46) 242-1122 / 242-1331

Rua Santos Dumont, 533

85560-000

Chopinzinho

Paraná

DECRETO Nº 030/2002 – de 05 de abril de 2002.

Dispõe sobre desativação definitiva de escolas municipais.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam desativadas, definitivamente, as escolas municipais de 1ª a 4ª séries, abaixo relacionadas, retroativas ao início do ano letivo de 1999, por motivo de nuclearização das escolas:

- E. R. M. Vicente de Paula – Ensino Fundamental;
- E. R. M. Leônidas Marques - Ensino Fundamental;
- E. R. M. Marechal Cândido Rondon - Ensino Fundamental;
- E. R. M. Dona Tereza Cristina - Ensino Fundamental;
- E. R. M. Dom. Pedro I - Ensino Fundamental;
- E. R. M. Leonardo da Vinci - Ensino Fundamental;
- E. R. M. Frei Vito - Ensino Fundamental;
- E. R. M. Vereador Zacarias Camargo - Ensino Fundamental;
- E. R. M. Baia - Ensino Fundamental;
- E. R. M. José do Patrocínio - Ensino Fundamental;
- E. R. M. Antonio Francisco de Lisboa - Ensino Fundamental;

Art. 2º - Ficam desativadas, definitivamente, as escolas municipais de 1ª a 4ª séries, abaixo relacionadas, retroativas ao início do ano letivo de 2001, por motivo de nuclearização das escolas:


- E. R. M. Marie Curie - Ensino Fundamental;
- E. R. M. Padre Manoel da Nóbrega - Ensino Fundamental;
- E. R. M. Frei Everaldo - Ensino Fundamental;
- E. R. M. Padre José de Anchieta - Ensino Fundamental;

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o decreto nº 025/2002 de 27 de março de 2002 e as demais disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 05 de abril de 2002.


ENIO VALDIR CENI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em, 05 de abril de 2002


Vanderlei Carlos Verdi
Diretor Dpto. De Educação.

Publicado no Jornal Diário do Povo
N.º 2253 de 10/04/02pg n.º 17

Publicado no Jornal de Beltrão
n.º 2253 de 10/04/02pg n.º 17